



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 033/2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 033/2022 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO Nº 07/2022, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ E A EMPRESA VRS LOCADORA EIRELI - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**, localizada à Travessa Sete de Setembro, nº. 37, Centro, na Cidade de Propriá, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.117.320/0001-78, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, e do outro lado a empresa **VRS LOCADORA EIRELI - ME**, localizada no endereço Av. Leandro Maciel Rod. SF 302 S/N, Sala 01, Centro - Cumbe - Sergipe, CEP: 49.660-000 inscrita no CNPJ nº 22.757.763/0001-14, representada neste ato pela Sra. **Ginalva de Jesus Santos Vicira**, inscrita no CPF nº 006.311.215-95, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, escorado no Art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA I - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusula Quinta - Da Vigência e Cláusula Quarta - Do valor, do Contrato 033/2022, datado de 19/04/2022 (dezenove de abril de dois mil e vinte e dois), entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ** e a empresa **VRS LOCADORA EIRELI - ME**, que tem como objeto a Locação de veículos tipo Ônibus destinados ao Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino em atendimento ao Convênio nº 04/2019 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e a Prefeitura Municipal de Propriá/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO

ORIGINAL

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo do contrato original fica prorrogado por mais 03 (três) meses (19/07/2022 a 19/10/2022).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor mensal estimado de **R\$ 28.982,36** (vinte e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) e um valor global após 1º aditivo **R\$ 173.894,16** (cento e setenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), distribuídos como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	KM DIÁRIO	PREÇO UNITÁRIO (R\$) KM	PREÇO DIÁRIO DO PERCURSO	DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (03 MESES) (R\$)
01	ROTA 01 - Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus com no mínimo 44 assentos, para o transporte de estudantes, com o seguinte itinerário: Saindo do Povoado COITE, passando nos Povoados SÃO MIGUEL, PAU DA MARRECA E BOA ESPERANÇA para a sede do Município, com destino para a Escola Estadual DOM ANTONIO CABRAL, e CORONEL JOÃO FERNANDES e vice-versa, em estrada sem pavimentação 2km e estrada pavimentada 28 km, no turno	60	7,81	468,60	22	10.309,20	30.927,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

	matutino e noturno, de segunda a sexta - feiras, nos seguintes horários: das 06:00h (seis horas) às 11:45h (onze horas e quarenta cinco minutos) e das 18:00h (dezoito horas) às 22:45h (vinte e duas horas e quarenta cinco minutos).						
02	<p>ROTA 02 - Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus com no mínimo 44 assentos, para o transporte de estudantes, com o seguinte itinerário:</p> <p>Saindo do Povoado SANTA CRUZ, passando nos Povoados SÃO VICENTE, E ASSENTAMENTO PADRE CICERO para a sede do Município, com destino para a Escola estadual DOM ANTÔNIO CABRAL. CORONEL JOÃO FERNANDES e vice-versa, em estrada sem pavimentação 6km e estrada com Pavimentação 16 km, nos turnos matutino e noturno, de segunda a sexta - feiras, nos seguintes horários: das 06:00h (seis horas) às 11:45h (onze horas e quarenta cinco minutos) e das 18:00h (dezoito horas) às 22:45h (vinte e duas horas e quarenta cinco minutos).</p>	44	10,01	440,44	22	9.689,68	29.069,04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

03	ROTA 03 - Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus com no mínimo 44 assentos, para o transporte de estudantes, com o seguinte itinerário: Saindo do Povoado SÃO MIGUEL, passando nos Povoados PAU DA MARRECA, BOA ESPERANÇA, SANTA CRUZ, SÃO VICENTE E ASSENTAMENTO PADRE CICERO para a sede do Município, com destino para a Escola Estadual DOM ANTÔNIO CABRAL, CORONEL JOÃO FERNANDES e vice-versa, em estrada sem pavimentação 6 km e estrada com Pavimentação 28 km. no turno vespertino, de segunda a sexta - feiras, nos seguintes horários: das 12:30h (DOZE horas E trinta MINUTOS) às 17:45h (DIZESSETE horas E QUARENTA CINCO MINUTOS).	34	12,01	408,34	22	8.983,48	26.950,44
----	--	----	-------	--------	----	----------	-----------

TOTAL R\$ 86.947,08

Valor Mensal: R\$ 28.982,36 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)

Valor Global para 03 meses: R\$ 86.947,08 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos)

Valor do 1º Aditivo: R\$ 86.947,08 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos)

Valor Global após 1º Aditivo: R\$ 173.894,16 (cento e setenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SF, 12 de julho de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


MRS LOCADORA FÍRELI - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Francisco Xavier Niter
CPF: 069.629.995-50
Charles D. F. Araújo
CPF: 025.942.245-13